

Colatina/ES, 11 de fevereiro de 2025.

OFÍCIO SEMTRAN Nº 068/2025
PROCESSO Nº 002688/2025 – INDICAÇÕES 61, 106 E 123/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Colatina
FELIPPE COUTINHO MARTINS
Colatina/ES

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO CMC Nº 018/2025 – VIDEOMONITORAMENTO

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a Indicação nº 61/2025, que solicita estudo técnico quanto ao aumento de câmeras de videomonitoramento pelos bairros de Colatina;

CONSIDERANDO que o município dispõe de infraestrutura física com 65 pontos de videomonitoramento distribuídos pelo município;

CONSIDERANDO a análise técnica realizada pela equipe desta Secretaria sobre as condições atuais do sistema de videomonitoramento municipal;

Ademais, o município de Colatina dispõe de infraestrutura física com 65 pontos de videomonitoramento distribuídos pelo município. No entanto, ao assumirmos a gestão desta Secretaria, constatamos que o **sistema se encontra inoperante** devido a três fatores técnicos essenciais:

1. Ausência de conexão dos equipamentos à rede elétrica;
2. Inexistência dos dispositivos necessários para transmissão das imagens;
3. Falta dos equipamentos destinados ao armazenamento e gravação das imagens captadas.

Diante deste cenário, informamos que o estudo técnico solicitado será incorporado ao projeto de reestruturação do sistema de videomonitoramento em desenvolvimento por esta Secretaria, visando não apenas o restabelecimento do serviço, mas também a expansão da cobertura nos bairros para maior segurança da população.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente



ELIOMAR DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA DE COLATINA/ES

DECRETO 30.036/2025

Eliomar Dias
Secretário Interino de Transporte,
Trânsito e Segurança Pública
Decreto nº 30.036/2025

